



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 243, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e a Portaria Ufersa/Prograd nº 108/2024, de 17 de junho de 2024; Portaria Ufersa/Prograd nº 166/2024, de 19 de agosto de 2024; Ofício nº 35/2024 – CCECIV-PDF (Nº do Protocolo: 23091.014244/2024-98), de 4 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a Comissão voltada à atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Civil – *Campus Pau dos Ferros* – designada pela Portaria Ufersa/Prograd nº 166/2024, de 19 de agosto de 2024, conclua seus trabalhos.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior deverá finalizar os trabalhos em até 90 (noventa) dias e encaminhá-los à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 19 de novembro de 2024.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE